



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 027/2014- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, a proposta de execução do projeto intitulado: “Geociências na Educação Básica no Município de Normandia, RR”.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, da Câmara de Extensão – CEXT e considerando o que consta no processo nº 23129.001566/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a proposta de execução do projeto intitulado: “Geociências na Educação Básica do Município de Normandia, RR”, sob a coordenação de Elizete Celestino Holanda.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 30 de junho de 2014.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão.

Publicado no mural da UFRR

Em ___/___/___